



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Pará
Divisão de Logística
Serviço de Licitação e Contratos

Processo nº 10280.100729/2019-58

Termo de Contrato Nº 08/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ E A EMPRESA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, 708, Bairro da Campina, Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Regional de Administração do Pará, o Senhor JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 106.242.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 5478416, expedida pela PC/IIPA, doravante denominada CONTRATANTE, e as empresas consorciadas: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP: 04571-936, Cidade de Monções, São Paulo/SP; TELEMAR NORTE E LESTE S/A(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, sediada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP nº 20230-070, Rio de Janeiro/RJ; OI S/A(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP nº 20230-070, Rio de Janeiro/RJ; OI MÓVEL(Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.423.963/0001-11, sediada no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP: 70713-900, Brasília/DF, conforme doc. SEI 3736947, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores, o Sr. WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO e CPF 887.321.001-59 e a Srª. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do documentos de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF e CPF 613.174.201-44, doc. SEI 4075468, tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000241/2016-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 08/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 08/2019, do período de 07/10/2021 a 06/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA, renoverá a garantia no valor de R\$ 57,52 (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente 1% (um por cento) de seu valor total estimado, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 239,65 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor global estimado de R 5.751,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) , para 24 meses, tomando-se como base o Termo de apostila doc. SEI 17640817 .

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender as despesas inerentes a este 2º Termo aditivo, no presente exercício, foi emitida a nota de empenho 2021NE52, doc. SEI . 13877659, do tipo global, a seguir relacionada.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE52	041220032200000001	171701	01000000000	339039	170214	S6411UNIDES

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Pela SRA/PA:

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Superintendente Substituto da SRA/PA

Pela contratada:

Documento assinado digitalmente
WELLINGTON XAVIER DA COSTA

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
FÁBIO MARQUES MOREIRA
CPF Nº 961.448.662-72

Documento assinado digitalmente
JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA
CPF Nº 371.121.472-04



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Franco Fiock dos Santos, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 01/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa, Agente Administrativo**, em 01/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marques Moreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier da costa, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18374885** e o código CRC **16219471**.